



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1170/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo Nº 23703.000060.2019-29;

considerando, ainda, Mem. SG-DEAP/Nº 28/2019, de 20/04/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de JULIO KORZEKWA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, desta IFE, câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico Políticas Públicas, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 19/06/2019 a 12/03/2020.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 26 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/04/2019 10:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21128

Código de Autenticação: c4f60a6969

